

URGENTE

BR. DEAN. BSB. VAX. 1.1.1.1/98



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
GABINETE DO MINISTRO	
Nº 4854	DATA 07/01/75
DOCUMENTO SIGILOSO	

50202

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFIDENCIAL

MEMO 0004 de 07.01.75-GMB.

Anexo 61 631/75

DISTRIBUIÇÃO

SEC/ADN-07.01.75

DPF-13/01/75

DPF-13/8/75

CJ-24/9/76

DPF-30/9/76

Dr. Rocha 18.10.76

Silvia 19.10.76

Dr. Rocha 19.10.76

Dr. Walter 20.10.76

Dr. Rocha 28.10.76

Sr. ministro 28.10.76

Dr. Rocha 28.10.76

Dr. Esp. 28.10.76

Chiefa de ab - 6/2/81

C.J. - 11/2/81

Dr. P. P. - 16/2/81

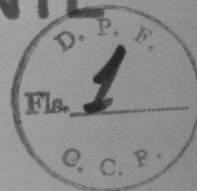
DPF - 23/2/81

CJ - 04/05/81

VAX. 1. 1, P. 2
URGENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

CONFIDENCIAL



Brasília, DF, 07 de janeiro de 1975

MEMORANDO Nº 0004

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D. A.

DO: Chefe do Gabinete

-7 JAN 14 31 12 050202

AO: Chefe do Serviço de Comunicações

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Senhor Chefe

Solicito suas providências no sentido de ser protocolado o presente memorando, a fim de construir processo de caráter sigiloso, originado do Aviso 051/DEA/DCJ/01/610.5 (040), de 3 jan 75, do Ministério das Relações Exteriores.

scc Martins

p/ Chefe do Gabinete

VAX-1.1.1.3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
GABINETE DO MINISTRO	
N.º 41854	DATA 07-01-75
DOCUMENTO SIGILOSO	



Em 03 de janeiro de 1975

CONFIDENCIAL-URGENTE

DSI/DEA/DCJ/ 01 /610.5(040)

Comissão Interamericana de
Direitos Humanos. Denúncia
contra o Brasil.

*Bo Sr. Diretor-Geral do D.P.F.,
a fim de mandar apurar, por
intermédio da Superintendência
em São Paulo.*

Em 10-1-75 A. Falcão

Senhor Ministro,

E. t. - Ofício, desde logo, ao Itamaraty, dando-lhe ciência. - A. F.

Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelên-

cia a inclusa cópia de ofício, com seu respectivo anexo, recebido do Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o qual trata de denúncia encaminhada àquele órgão da OEA pelo Senhor Bernardo Kucinski acerca da suposta prisão, em 22 de abril de 1974, na cidade de São Paulo, do casal Wilson Silva e Ana Rosa Silva, em solteira Ana Rosa Kucinski.

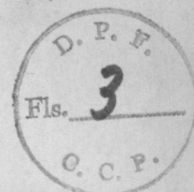
2. Cabe-me acrescentar que, em agosto do corrente ano, o Senhor Abba Eban, ex-Ministro das Relações Exteriores de Israel, solicitara a intervenção pessoal do Embaixador do Brasil em Tel Aviv no sentido de obter das autoridades brasileiras informações sobre o paradeiro do referido casal, que teria desaparecido de sua residência no último mês de abril.

3. Na ocasião, a Divisão de Segurança e Informações do Itamaraty difundiu Pedido de Busca aos Órgãos de Informações,

[Assinatura]

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Armando Ribeiro Falcão,
Ministro de Estado da Justiça.

/ETC



MRE/CONFIDENCIAL/DSI/DEA/DCJ/ 01 /610.5(040)/197 /2.

Informações, sem que, até o momento, tenha podido localizar qual quer indício acerca do paradeiro do casal em questão.

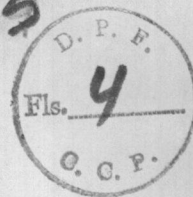
4. Foi possível apurar, apenas, que, segundo publicação no Diário da Justiça de 22 de julho de 1974, deu entrada no Superior Tribunal Militar, sob o número 31.274, um pedido de habeas corpus impetrado pelo advogado Aldo Lins e Silva em favor de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva. Na mesma publicação oficial, em sua edição de 8 de agosto de 1974, consta, em relação ao pedido em apreço, o seguinte despacho: "prejudicado".

5. Em 5 de setembro de 1974, o Embaixador do Brasil em Washington recebeu carta através da qual o Senhor Donald M. Fraser, Presidente do Sub-Comitê de Organizações e Movimentos Internacionais da Casa dos Representantes do Congresso dos Estados Unidos da América, solicitava informações acerca do suposto desaparecimento do casal Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva. No dia seguinte, aquele Embaixador recebeu telegrama sobre o mesmo assunto da Seção Americana do Congresso Judaico Mundial.

6. Finalmente, nos arquivos do Itamaraty figura uma comunicação da Embaixada do Brasil em Londres, segundo a qual um Senhor Bernard Kucinski, em março de 1973, pertencia à Seção Brasileira da difusora oficial inglesa BBC, embora não haja confirmação de que se trate da mesma pessoa que assina a carta anexa ao ofício da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

7. Tendo em vista o acima exposto, Senhor Ministro, muito agradeceria o obséquio das determinações de Vossa Excelência no sentido de serem transmitidas ao Ministério das Relações Exteriores todas as informações que for possível obter sobre o paradeiro do casal Ana Rosa e Wilson Silva, a fim de permitir

VAX. 1.1.P.5



MRE/CONFIDENCIAL/DSI/DEA/DCJ/ 01 /610.5(040)/197 /3.

permitir uma resposta à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS
COMISION INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS
COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS
COMMISSION INTERAMÉRICAIN DES DROITS DE L'HOMME

VAX-1.1.P.6



ORGANIZATION OF AMERICAN STATES

WASHINGTON, D. C. 20006 U. S. A.

Handwritten notes: In order, JST, Minfina, BR
17 de diciembre de 1974

Ref: CASO 1897

Senhor Ministro:

Temos a honra de transmitir a Vossa Excelência, de conformidade com o Artigo 42 do Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a cópia anexa das partes pertinentes de uma comunicação sobre direitos humanos, na qual se faz referência ao seu país.

Solicitamos ao Governo de Vossa Excelência que se digne proporcionar-nos informação que considerar oportuna, a fim de levá-la ao conhecimento da Comissão.

Desejamos manifestar a Vossa Excelência que de acôrdo com parágrafo 2 do Artigo 42 do Regulamento, o presente pedido de informação não implica prejulgamento da admissibilidade da denúncia.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta e distinta consideração.

Andrés Aguilar
Presidente

Luis Reque
Secretário Executivo

A Sua Excelência o Senhor
Emb. Antonio Francisco Azeredo da Silveira
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Brasília, D.F., Brasil

ANEXOS

VAX. 1.1.17



Señor Presidente de la
Comisión Interamericana de Derechos Humanos
Organización de los Estados Americanos
Washington, D.C. 20006
Estados Unidos de América

El abajo firmante,

Bernardo Kucinski, nacionalidad brasileña, domicilio a Rua Conselheiro Nébias 1158 apartamento 72, São Paulo, SP., desea comunicar a la Comisión Interamericana de Derechos Humanos, para los fines previstos en su Estatuto y Reglamento, lo siguiente:

Wilson Silva y su esposa Ana Rosa Silva (mi hermana, con nombre de soltera Ana Rosa Kucinski), con domicilio a Rua Viveiros de Castro 352, São Paulo, SP., han sido arrestados en São Paulo, en la Calle, por agentes del Servicio Secreto ("Segunda Seção") del II Exército, con sede en São Paulo y llevados a la Delegacia de Ordem Política y Social (DOPS) órgano de policía civil en el día 22 de abril de 1974, algunos días después fueron transferidos para "Operação Bandeirantes" órgano conjunto de las tres armas y de la policía civil, situado a Rua Tutoia 921, São Paulo, SP., órgano este dirigido por el Servicio Secreto ("Segunda Seção") del II Exército. Mi hermana y su esposo han sido torturados encontrándose con la salud abalada y disturbios mentales. Todos estos hechos han sido establecidos mucho tiempo después dello ocurrido por medios no oficiales. Hasta ahora, más de siete meses después, mi hermana y su esposo permanecen totalmente incomunicados y las autoridades no reconocen la prisión (el hecho de que los tienen encarcelados).

Nuestro abogado, Dr. Aldo Lins e Silva, Rua Xavier de Toledo 266, São Paulo, SP., interpuso "Habeas Corpus" al Superior Tribunal Militar pero en nuestro país, a causa del Alto Institucional No. 5, el derecho de Habeas Corpus no es reconocido para delitos contra la seguridad nacional. Así es que hasta ahora mi hermana y su esposo permanecen en las manos de la "Organização Bandeirantes", sin ningún auxilio de abogados y sin ningún contacto con familiares, y sin que se sepa cuáles son las acusaciones (si hay alguna) contra ellos.

No es necesario que mi nombre sea omitido en el trámite de esta comunicación.

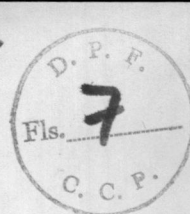
Bernardo Kucinski

São Paulo, 25 de noviembre de 1974



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VAX. 1.1, R.8



Senhor Ministro.

*Inserir e voltar -
me. L. 6.1.95 J. Salgado*

Recebi o presente expediente no dia 3 de janeiro às 15,15 horas.

Trata-se de encaminhamento feito pelo Ministro das Relações Exteriores de denúncia apresentada ao Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, pelo Sr. BERNARDO KUCINSKY, acerca de suposta prisão, em 22 de abril de 1974, na cidade de São Paulo, do casal WILSON SILVA e ANA ROSA SILVA, cujo nome de solteira era ANA ROSA KUCINSKY.

Informa nosso Chanceler que o ex-Ministro do Exterior de Israel, Senhor ABBA EBBAN, já solicitara a nosso Embaixador naquele país informações a respeito do paradeiro do casal. Solicitações no mesmo sentido foram recebidas por nosso Embaixador em Washington, partidas do Presidente do Sub-Comitê de Organizações e Movimentos Internacionais da Casa dos Representantes do Congresso dos Estados Unidos da América e da Seção Americana do Congresso Judaico Internacional. (em 5 e 6 de setembro de 1974, respectivamente).

Foi impetrado "habeas corpus" perante o Superior Tribunal Militar em favor dos nominados, tendo sido julgado prejudicado naquela Corte (Diário da Justiça de 8/8/74).

O Ministério das Relações Exteriores não tem meios para prestar informações àquela Comissão, solicita, então, seu titular de Vossa Excelência a obtenção de todos os dados possíveis de obter sobre o paradeiro do casal, a fim de que se lhe permita uma resposta.

Da cópia da denúncia, anexada ao presente aviso, verificamos que:

- a) o casal foi preso por elementos do 2º Exército (2ª Seção) e levado ao DOPS/SP no dia 22/4/74;
- b) posteriormente, foram transferidos para a sede da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VAX. 1.1, P. 9



"Operação Bandeirantes";

c) o casal teria sido torturado, encontrando-se com a saúde abalada e distúrbios mentais, além de incomunicáveis;

Trata-se de matéria que seria resolvida na área de informações. No entanto, como observa o Ministro Azeredo da Silveira, a DSI de seu Ministério já diligenciou no sentido de obtê-las, nada conseguindo até o momento.

Nestas condições, creio que só resta a alternativa de solicitá-las ao Senhor Ministro do Exército pois a Operação Bandeirantes está vinculada àquele Ministério.

Respeitosamente,

Brasília, 3 de janeiro de 1974



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

URGENTE

D. Silveira: procurar
confidencial.

06-01-75.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VAX. 1.1, P. 10



Senhor Chefe do Gabinete

Junto Aviso ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, conforme minuta de V. S. e determinação do Sr. Ministro.

Brasília 10 de janeiro de 1975

Silvia Martins

Do Sr. Ministro: conforme despacho. 16. 1. 75.


ALBERTO ROCHA
Chefe de Gabinete

DR. ROCHA

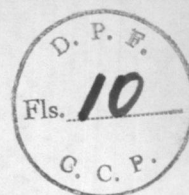
Silvia: expedir. 13. 01. 75.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VAX.1.1.P.18



Ao Sr. Ministro, conforme
suas instruções. 09.01.75


ALBERTO ROCHA
Chefe de Gabinete

VAX. 1.1, P. 12



AV.G/ 000019 -B

BRASILIA - DF,
Em 13 de janeiro de 1975

Senhor Ministro

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em resposta ao seu Aviso nº DSI/DEA/DCJ/01/610.5(040), de 03 do corrente mês, que recomendei ao Departamento de Polícia Federal apurar, por intermédio de sua Superintendência em São Paulo, a ocorrência, de que me deu notícia, da prisão, em 22 de abril de 1974, de WILSON SILVA e ANA ROSA SILVA, em solteira ANA ROSA KUCINSKI.

Transmitirei a Vossa Excelência, oportunamente, as informações que me forem prestadas sobre o assunto.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

ARMANDO FALCÃO
Ministro da Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador ANTÔNIO FRANCISCO AZEREDO DA SILVEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores
proc.05 0202/75
ae/sm/ar